



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001505/2025-83

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Pagamento faturas de água e esgoto – SAE Birigui

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, nos termos do Documento de Formalização de Demanda 6/2025 (SEI nº 0059772881), do Termo de Referência 15/2025 (SEI nº 0063074313) e da Nota Informativa DPFA 15/2025 (SEI nº 0063200569), bem como considerando a Nota Informativa 53/2025/CCRP (SEI nº 0067403410), o Parecer Referencial CJ/SEMIL nº 07/2025 (SEI nº 0061291532) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, para a prestação de serviço de utilidade pública de fornecimento de água e esgoto para as Divisões Técnicas da Pasta.

Isto posto, encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, à Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 16/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0067410052** e o código CRC **FBF6AD88**.
